

**MINERAÇÃO AURIZONA S.A - MASA**

MINERAÇÃO AURIZONA S.A.(MASA), torna público que REQUEREU a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação em 02/08/2022, para atividades de Adequação da Pilha de Estéril Norte, conforme processo nº 161829/2022, a ser localizado à Av. Principal s/nº, Vila Aurizona, município de Godofredo Viana – MA.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO CONTRATO Nº 82/2022-SEDES. PROCESSO Nº 131742/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Timon, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 3.187.500,00 (três milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 – SEDES
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Fonte	0122-FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Fornecimento de Alimentação
Subação	020887-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de Timon
Nota de Empenho	2022NE001723

PRAZO: A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega integral do objeto contratado, tendo como termo inicial do Instrumento contratual a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 30 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA** Assessor Jurídico/SEDES ID nº 875376-00.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 545/2022 – Processo nº 300/2022 – Contrato nº 064/2022. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 07.461.897/0001-08. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de serviços de monitoramento diário

de mídia, coleta, seleção, compilação em bancos de dados, avaliação e disponibilização eletrônica de clipping de conteúdos sobre a Defensoria Pública do Estado, veiculados diariamente em mídias impressa (jornais), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet – sites, blogs e mídias sociais), inclusive nos finais de semana e feriados, nos veículos e sob as condições especificadas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas pertinentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** o recurso financeiro para o presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 08101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000164, Elemento de Despesa: 339039-99- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte: 0101000000. **VALOR:** o valor global estimado para a execução do serviço é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação, por 60 meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por tratar-se de prestação de serviços a serem executados de forma continuada e com o fito na obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa a Sra. Iracema Silva Souza. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 26 de julho de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 546/2022 – Processo nº 539/2022 – Contrato nº 061/2022. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA- EIRELI, CNPJ nº 02.567.270/0001-04. **OBJETO DO CONTRATO:** o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de carregador de volumes, copeiragem e operador de som e imagem, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício de 2022: Unidade Orçamentária: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903799 - Outros Serviços com Locações de mão de obra; Fonte: 0101000000; Nota de Empenho: 2022NE963. **VALOR:** o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 171.626,26 (cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. Jonas Alves da Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 26 de julho de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 548/2022 – Processo nº 282/2022 – Contrato nº 068/2022. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e F A MORAIS, CNPJ nº 08.081.145/0001-76. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente termo tem como objeto a visando aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo e mobiliários em geral) para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão – Grupo 02. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 08101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223-020723 (Mirador)/ 019548 (Gov. Eugênio Barros)/ 019550 (Dom Pedro)/ 019552 (Amarante)/ 019553 (João Lisboa)/ 019555 (Santa Luzia do Tide)/ 019556 (Santo Antônio dos Lopes)/ 019559 (Paulo Ramos)/ 021610